



Grémio do Património

www.gecorpa.pt

Comunicado de imprensa

O Governo reconhece, finalmente, o estado caótico do enquadramento legislativo e regulamentar da construção e lança a iniciativa “Reabilitar com Regra”

Através duma resolução publicada no passado dia 9 de novembro, o Governo definiu como um dos seus objetivos criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, deixando a reabilitação de ser a exceção para passar a ser a regra. Esta mudança de paradigma implica uma intervenção ao nível do enquadramento legislativo regulamentar da construção que, desde sempre, tem estado orientado para a construção nova.

Na linha das chamadas de atenção de várias entidades, nomeadamente do GECORPA – Grémio do Património (ver

<http://www.gecorpa.pt/imprensa.aspx?id=4&idc=72&area=Arquivo>), o Governo propõe-se criar condições para a revisão do enquadramento legal e regulamentar da construção, de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios, sem esquecer a segurança estrutural. Quanto a este aspeto concreto, no seu comunicado de imprensa mais recente, datado de 19 de agosto, sob o título “A reabilitação urbana e o aumento do risco sísmico” o Grémio alertava: “*As simplificações introduzidas em 2014 através do regime excecional de reabilitação urbana, a permissividade no licenciamento municipal e o recurso a pareceres, relatórios técnicos e termos de responsabilidade de duvidosa fiabilidade, facilitam a proliferação de intervenções de reabilitação que não só desvalorizam o património cultural construído, nomeadamente os centros e bairros históricos, como põem em causa a segurança estrutural do edificado*”.

Logicamente, para a realização desta tarefa o Governo irá recorrer ao conhecimento especializado da comunidade técnica e científica da construção, e propõe-se ouvir também entidades públicas e privadas com atribuições relevantes nos domínios da construção e da reabilitação do edificado.

A iniciativa recebeu o nome de «Projeto Reabilitar como Regra», abreviadamente «Projeto RcR», será financiada pelo Fundo Ambiental, tendo sido estabelecidos quatro objetivos:

- a) Proceder ao diagnóstico da situação atual, identificando os constrangimentos decorrentes da aplicação da regulamentação vigente a obras em edifícios existentes;
- b) Propor um modelo global para a adequação das normas técnicas da construção à reabilitação de edifícios, incluindo linhas orientadoras para revisão de regulamentos específicos, e a correspondente estratégia de implementação;
- c) Elaborar propostas de alteração normativa de acordo com o modelo e linhas orientadoras referidos na alínea anterior;
- d) Preparar um documento de orientação complementar às propostas elaboradas na alínea anterior.

De acordo com a resolução, a iniciativa será operacionalizada mediante protocolos entre o Fundo Ambiental e entidades de reconhecida competência técnica, com atribuições nos domínios da construção e da reabilitação do edificado, e contará com o acompanhamento de uma “rede de pontos focais” presidida pela Secretária de Estado da Habitação, e constituída por representantes de mais de vinte entidades, desde os governos regionais até às ordens profissionais dos engenheiros e dos arquitetos e à confederação dos empreiteiros e promotores imobiliários.

Trata-se duma iniciativa de grande alcance, que poderá ter efeitos muito benéficos no ordenamento do setor da construção, na medida em que promove a reabilitação do edificado e a valorização do património cultural construído como alternativa à construção nova, concorrendo, deste modo, para o desenvolvimento sustentável do País. Poderá, também, criar condições para uma maior qualidade das intervenções de reabilitação do edificado e do Património, e para a qualificação dos recursos humanos e das empresas deste setor. Encontrará, certamente, forte resistência por parte dos “interesses instalados”, que têm prosperado no atual clima de facilitismo.

O Governo propõe-se realizar o Projeto RcR no prazo de um ano após a celebração do protocolo com o Fundo Ambiental.

Lisboa, 29 de novembro de 2017

A Direção do GECORPA

O GECORPA – Grémio do Património é uma associação de empresas e profissionais vocacionados para a reabilitação das construções existentes, em geral, e para a conservação e restauro do Património, em particular. O GECORPA visa contribuir para a boa gestão do edificado e da infraestrutura construída, para a salvaguarda e valorização dos monumentos, dos centros históricos e de todas as construções com valor cultural. Por extensão, o GECORPA defende a preservação do património natural do País, procurando ajudar a travar a artificialização do território associada à construção de mais edifícios e infraestruturas.

Contactos: 213 542 336; 918 266 247; info@gecorpa.pt